

MPS - Ministério da Previdência Social

SPPS - Secretaria de Políticas de Previdência Social

DRPSP - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

REUNIÃO TÉCNICA RPPS

Prefeitura de Porto Alegre

***Departamento Municipal de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Porto Alegre –***

Previmpa

25-09-2015

***Por Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e
Investimentos – CGACI/DRPSP/SPPS***

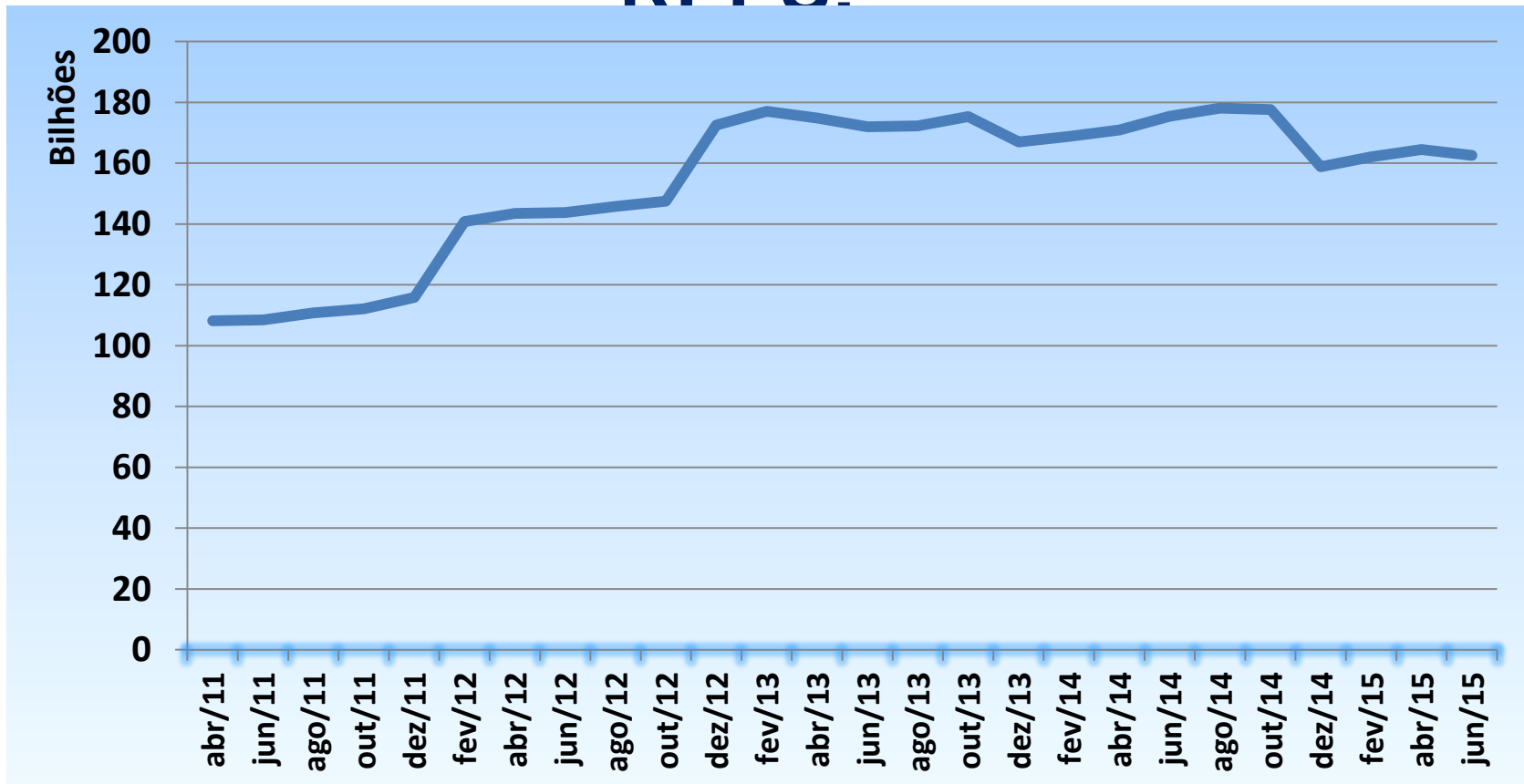
REGULAÇÃO CMN

ESTABELECE EM QUE OS RPPS PODEM
APLICAR OS SEUS RECURSOS
(LIMITES MÁXIMOS)
(MACROALOCAÇÃO)

REGULAÇÃO MPS

ESTABELECE PARÂMETROS GERAIS,
MÍNIMOS DE GESTÃO
PARA OS INVESTIMENTOS DOS RPPS
(PROCESSO DECISÓRIO)

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS:



Evolução das Posições em R\$ milhões:

ATIVOS (EM MILHÕES)	abr/11	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	jun/15
1. RENDA FIXA						
Títulos Tesouro Nacional	11.005,16	10.389,64	10.030,21	8.275,62	9.663,07	8.573,85
FI 100% títulos TN	20.834,52	26.882,89	40.585,36	39.069,25	48.397,10	51.497,38
Operações Compromissadas	459,17	1.494,95	586,30	343,18	243,11	223,70
FI Renda Fixa/Referenciados RF	7.642,84	8.939,33	12.763,41	10.030,36	8.357,30	9.057,00
FI de Renda Fixa	4.112,01	5.082,85	3.319,99	12.807,57	18.603,58	20.639,55
Poupança	24,65	8,10	10,94	120,52	100,66	25,18
FI em Direitos Creditórios – Aberto	1.018,31	1.194,56	927,18	1.978,12	850,14	897,91
FI em Direitos Creditórios – Fechado	429,66	670,49	644,23	529,00	589,02	552,59
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	659,82	1.128,99	1.320,43	1.489,50	1.886,39	2.053,94
Total	46.186,14	55.791,79	70.188,06	74.643,12	88.690,38	93.521,09
2. RENDA VARIÁVEL						
FI Ações referenciados	1.019,24	1.077,08	1.200,22	1.311,28	1.127,08	960,63
FI de Índices Referenciados em Ações	89,79	28,64	70,97	119,41	93,26	81,04
FI em Ações	1.023,35	1.007,35	2.255,71	2.801,67	2.886,93	2.743,84
FI Multimercado - aberto	370,85	945,53	1.048,08	1.294,22	1.954,50	1.861,96
FI em Participações - fechado	87,15	216,44	371,68	691,23	961,63	995,44
FI Imobiliário - cotas em bolsa	62,91	93,84	377,76	823,25	1.012,97	1.019,77
Total	2.653,29	3.368,90	5.324,43	7.041,05	8.036,36	7.662,68
3. IMÓVEIS						
Fundo de Investimento Imobiliário	14,32	2,87	0,00	0,78	12,48	10,04
4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS						
Total	1.169,69	1.426,08	0,00	1.007,32	935,20	684,93
5. ATIVOS EM ENQUADRAMENTO						
Total	715,46	651,42	456,52	386,94	381,70	448,92
6. ATIVOS VINCULADOS POR LEI AO RPPS						
Terreno	90,55	756,44	1.000,93	1.167,88	742,64	744,20
Prédio Residencial	0,12	0,13	0,20	11,96	0,32	1,60
Prédio Comercial	136,11	783,69	1.008,31	1.112,72	1.262,21	1.256,54
Loja	1,31	1,47	2,33	4,03	5,55	5,52
Casa	1,45	2,44	2,38	6,93	4,70	4,69
Apartamento	0,46	0,48	0,64	0,55	0,63	0,63
Outros	54.138,09	51.250,57	92.554,82	80.554,88	57.995,10	57.440,08
Total	54.368,08	52.795,23	94.569,61	82.858,96	60.011,15	59.453,26
7. DEMAIS BENS, DIREITOS E ATIVOS						
Total	3.080,05	1.815,63	980,29	1.032,62	790,72	772,90
8. TOTAL GERAL						
Total	108.187,04	115.851,92	172.548,71	166.970,79	158.858,00	162.553,82

Visão dos administradores/gestores dos Fundos de Investimento dos RPPS por Instituições Financeiras:

Abr./2011

- BB: 40,3%
- CEF: 30,8%
- Bradesco: 7,1%
- Itaú: 3,5%
- Banrisul: 2,8%
- Santander: 2,8%

Out/2013

- BB: 37,63%
- CEF: 33,94%
- Bradesco: 6,13%
- Itaú: 3,69%
- Banrisul: 2,35%
- Santander: 2,17%

Dez/2014

- BB: 39,24%
- CEF: 35,02%
- Bradesco: 5,57%
- Itaú: 1,62%
- Banrisul: 2,31%
- Santander: 2,17 %

Perfil das aplicações dos RPPS em Fundos de Investimento Renda Fixa Carteira 100% Títulos Públicos:

Tipo de Investimento (segmento de alocação)	Quantidade Total de registros	Valor Total Aplicado pelos RPPS (dez/14)	Administrador/Gestor declarado no DAIR	Quantidade de registros da Instituição	Participação em quantidade	Valor sob administração/gestão	Participação do valor sob administração/gestão sobre Valor Total do segmento
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	8.683	48.397.101.133,97	Banco do Brasil	3.718	42,82%	R\$ 21,2 bilhões	43,80%
			Caixa Econômica Federal	3.749	43,18%	R\$ 21,4 bilhões	44,22%
			Banrisul	441	5,08%	R\$ 1 bilhão	2,07%
			Bradesco	289	3,33%	R\$ 1,2 bilhões	2,48%
			Itaú Unibanco	183	2,11%	R\$ 1,7 bilhões	3,51%
			Santander	165	1,90%	R\$ 1,3 bilhões	2,69%
			Banco do Nordeste	45	0,52%	R\$ 111,8 milhões	0,23%
			Banestes	31	0,36%	R\$ 115,6 milhões	0,24%
			HSBC	11	0,13%	R\$ 97 milhões	0,20%
			Outros (BRB, BTG Pactual, BNP Paribas, etc...)	55	0,63%	R\$ 268 milhões	0,55%

Perfil das aplicações dos RPPS em Fundos de Investimento Referenciados em IMA-B/IDka:

Tipo de Investimento (segmento de alocação)	Quantidade Total de registros	Valor Total Aplicado pelos RPPS (dez/14)	Administrador/Gestor declarado no DAIR	Quantidade de registros da Instituição	Participação em quantidade	Valor sob administração/gestão	Participação do valor sob administração/gestão sobre Valor Total do segmento
FI Renda Fixa/ Referenciados RF - Art. 7º, III, a	1783	8.357.302.298,07	Banrisul	439	24,62%	R\$ 636 milhões	7,61%
			Caixa Econômica Federal	412	23,11%	R\$ 2,347 bilhões	28,09%
			Banco do Brasil	300	16,83%	R\$ 1,381 bilhões	16,53%
			Bradesco	278	15,59%	R\$ 2,07 bilhões	24,86%
			BANCO COOPERATIVO SICREDI	96	5,38%	R\$ 157,7 milhões	1,89%
			BNY MELLON	83	4,66%	R\$ 598,7 milhões	7,16%
			BRL TRUST	32	1,79%	R\$ 254 milhões	3,04%
			Banestes	27	1,51%	R\$ 88,4 milhões	1,06%
			Safrá	20	1,12%	R\$ 134,9 milhões	1,61%
			Gradual	14	0,79%	R\$ 46,6 milhões	0,56%
			BTG Pactual	11	0,62%	R\$ 183,8 milhões	2,20%
			Itaú Unibanco	11	0,62%	R\$ 46,1 milhões	0,55%
			Geração Futuro	10	0,56%	R\$ 18 milhões	0,22%
			Sul America Investimentos	9	0,50%	R\$ 124,4 milhões	1,49%
			BNP PARIBAS	8	0,45%	R\$ 27,2 milhões	0,33%
			Atico	7	0,39%	R\$ 51,9 milhões	0,62%
			VOTORANTIM	6	0,34%	R\$ 74 milhões	0,89%
			NSG	6	0,34%	R\$ 49,4 milhões	0,59%
			Leme	5	0,28%	R\$ 17,6 milhões	0,21%
BRB	3	0,17%	R\$ 1,5 milhões	0,02%			
Outros (Drachma, LMX, Western, Infinity, etc)	15	0,84%	R\$ 38,3 milhões	0,46%			

Para definir perfil das instituições financeiras e fundos que recebem os recursos dos RPPS:

Política de Investimentos do fundo

Composição da carteira

Riscos

Experiência/histórico do Administrador Gestor

Performance/rentabilidade

Resolve-se com credenciamento?:

“Aumento acelerado dos investimentos em instrumentos novos, sem adequado conhecimento prévio, sem a respectiva avaliação, sem um mapeamento antecipado dos riscos inerentes e sem controles adequados”.

“Quando da escolha por um ativo no qual a entidade ainda não tenha investido, deve se iniciar o processo de compra de forma conservadora, permitindo o aumento do conhecimento interno”.

<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/publicacoes/previc-publicacoes-guia-previc-%C2%96-melhores-praticas-em-fundos-de-pensao/>

Resolve-se com credenciamento?:

- Entidade com elevados fluxos de pagamento de benefícios que aplica em ativos de baixa liquidez, sem colchão de liquidez.
- Falta de transparência dos motivos que levaram à mudança de estratégia ao investir em ativos mais arriscados.
- Políticas e práticas que incentivem decisões de investimento contrárias aos interesses dos participantes.

Mitiga-se com credenciamento?

- Mercado: grau de incerteza quanto aos resultados futuros de uma operação, relacionado à variações nos preços futuros, volatilidade: taxa de juros, de câmbio.
- Crédito: associado à possibilidade de que a instituição emitente não efetue o pagamento contratado, inadimplência, também é o caso da concentração para um tomador ou grupo de tomadores ligados as controladas.
- Liquidez: incapacidade/dificuldade de converter os ativos apropriadamente, ou seja, a valores razoáveis.
- Operacional: gerencial, desdobramentos em controles internos, perdas financeiras por meio de erros, fraudes, ou incapacidade de desenvolver meios de otimização, condução de forma aética ou sob alto risco.
- Descasamento entre ativos x passivos (aplicações em desacordo com o perfil do plano).
- Sistêmico (não pode ser eliminado pela diversificação).

Processo seletivo x Processo de credenciamento

GESTÃO PRÓPRIA:

quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

GESTÃO POR ENTIDADE AUTORIZADA E CREDENCIADA:

quando o RPPS realiza a execução da política de investimentos de sua carteira por intermédio de entidade contratada para essa finalidade, cabendo a esta as decisões sobre as alocações dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação.

Processo seletivo x Processo de credenciamento

GESTÃO PRÓPRIA:

antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

GESTÃO POR ENTIDADE AUTORIZADA E

CRENCIADA: realizar processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;



**ADMINISTRADOR PROFISSIONAL DE
CARTEIRA;**

**CORRETORA; DTVM; ASSET; INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA;**

CONSULTOR;

**INTERMEDIÁRIOS
FINANCEIROS
/AGENTES**

**CONFLITO DE
INTERESSES**

DISTRIBUIDOR;

ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS

OBRIGAÇÕES BÁSICAS FIDUCIÁRIAS



ADMINISTRADOR DO FI

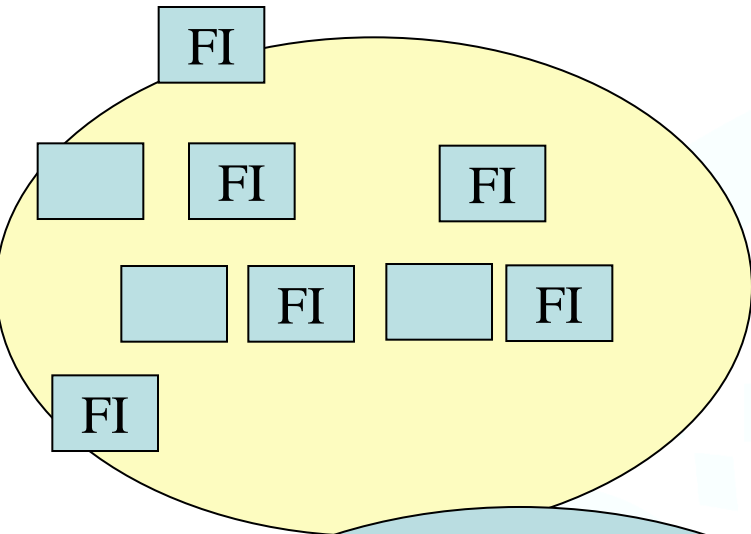
- Atender aos objetivos descritos no regulamento e normas regulamentares;
- Promover e divulgação de informações de forma transparente, inclusive a remuneração dos serviços;
- Responsável por manter as políticas de investimento e;
- Evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária com os cotistas;

GESTOR DO FI

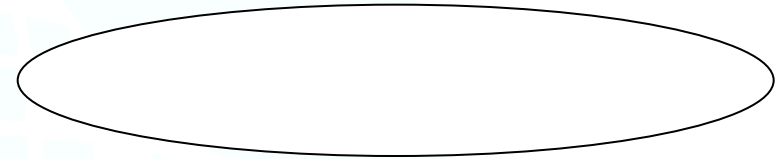
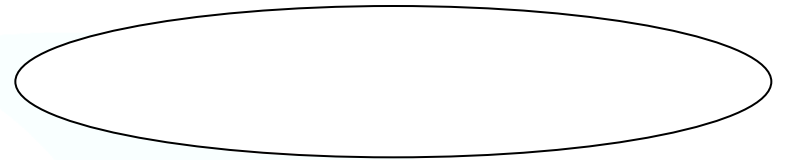
- Responsável em garantir que as operações realizadas pelo FI tenham sempre propósitos econômicos compatíveis com a sua política de investimento;
- Determina a performance;
- Responsável p/ decisões de compra e venda dos ativos, gerenciamento liquidez

CARTEIRAS DE FI'S POR MEIO DE FIC's

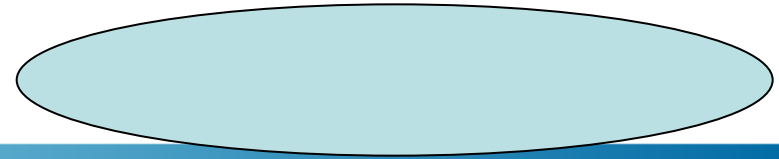
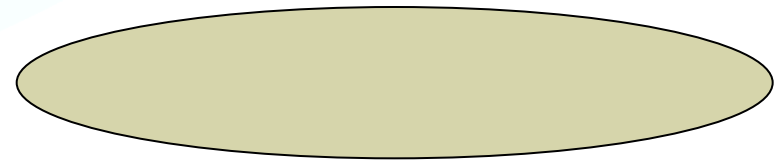
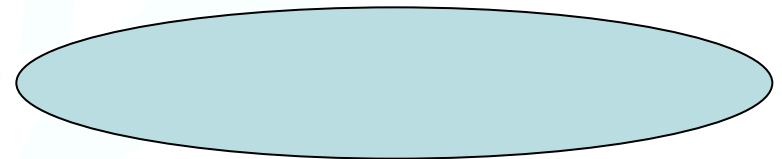
...OPACIDADE
DA CARTEIRA DO RPPS



CONCENTRAÇÃO DE
RISCO POR EMISSOR
DO MESMO GRUPO
OU INTERESSE
ECONÔMICO



Quem é o devedor final da cadeia?



CREDENCIAMENTO

Habilitar; estar apto a;

Inviabilidade de competição;

“Contratação por inexigibilidade”;

Regras de habilitação;

Critérios objetivos de qualificação;

Condições estabelecidas em edital;

Instrumento convocatório;

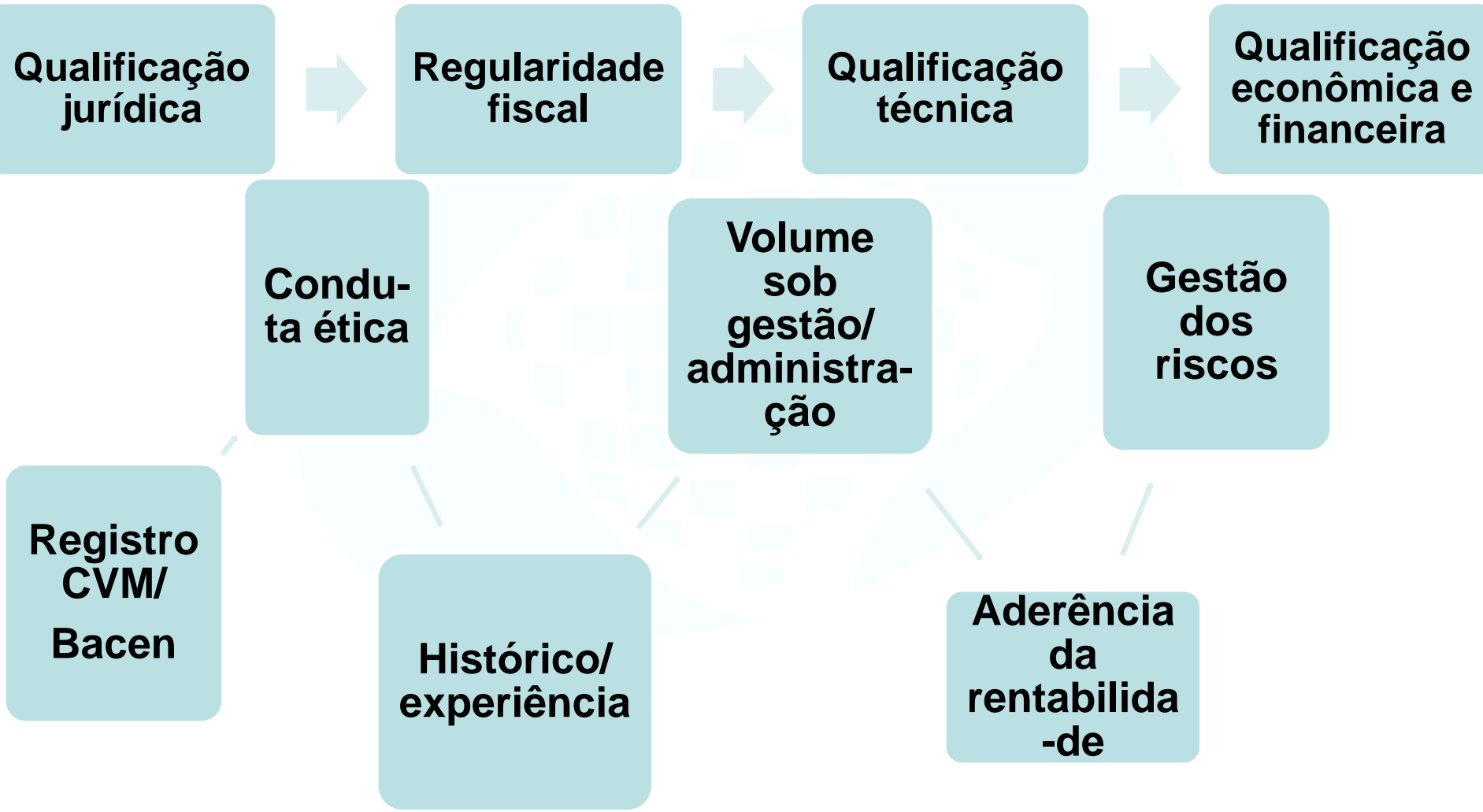
Avaliação documentação dos interessados;

Habilitação para posterior contratação;

Não se objetiva a um único contrato;

❑ Processos de credenciamento (e renovação semestral) das instituições escolhidas para receber as aplicações e dos gestores e administradores, no caso de aplicação em fundos de investimento.

❑ Exigências constantes nos §§ 1º e 2º do IX do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.



Para o credenciamento deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Bacen ou CVM ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas

no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Bacen, da CVM ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento recairá **TAMBÉM** sobre a figura do administrador e do gestor, contemplando, no mínimo:

- a) a análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Quesitos mínimos de credenciamento

Histórico e experiência de atuação do gestor e adm. do FI e controladores

Volume de recursos sob sua gestão e administração

Qualificação do corpo técnico

Segregação de atividades

Aderência da rentabilidade aos indicadores e riscos dos FI em 2 anos

Atualização semestral

Instituição que receberá os recursos, a administradora e gestora de FI

DISTRIBUIDOR

PORTARIA MPS

519/2011

CADASTRAMENTO

**VÍNCULO COM O
GESTOR**

**PESSOA FÍSICA OU
JURÍDICA**

CRENCIADO CVM

**EXPERIÊNCIA
POSITIVA; ÉTICA**

**TRANSPARÊNCIA
SEGURANÇA**

Racionalização do Credenciamento

(Art. 6º-E Portaria 519/11):

- ✓ Análise das informações relativas à instituição credenciada e dos requisitos mínimos no formulário “Termo de Análise do Credenciamento”;**
- ✓ Decisão final no formulário “Atestado de Credenciamento”;**
- ✓ Não exime a necessidade de observância dos requisitos e de solicitação de itens de verificação adicionais considerando o risco da alocação;**

Racionalização do Credenciamento

(Art. 6º-E Portaria 519/11):

- ✓ Os documentos com data de emissão e validade, disponibilizados pela instituição credenciada em página de livre acesso na internet, poderão ser mantidos pelo RPPS por meio de arquivos em meio digital, que deverão ser apresentados à SPPS e aos demais órgãos de controle e fiscalização, internos ou externos, sempre que solicitados.**

☐ Termo de Análise de Credenciamento

Participante do processo decisório

Comitê de Investimentos

Membros: vínculo com o ente ou RPPS como servidor

Periodicidade de reuniões e forma de convocação

Acessibilidade às informações das alocações e desinvestimentos

Registros das deliberações e decisões em atas

Composição e representatividade

Certificação para maioria dos membros

FORTALECIMENTO DO PROCESSO DECISÓRIO

- GOVERNANÇA;
- EXEMPLO: ATUAÇÃO DE UM COMITÊ DE INVESTIMENTOS INDEPENDENTE:

Tem o papel de assessorar as instâncias na tomada de decisões, que obedecem, primeiramente, à legislação e às políticas macroeconômicas internas

Pode garantir a gestão ética e transparente, priorizando os interesses do RPPS, evitando conflito de interesse; garantindo a independência da gestão dos investimentos

Fórum que discute a Política de Investimento e as estratégias financeiras para que as decisões sejam tomadas.
Monitoramento dos riscos envolvidos, considerando a relação risco/retorno

Práticas de Comitês de Investimento (gestores de EFPC)

- Os benefícios que os Comitês de Investimento trazem são difíceis de ser mensurados financeiramente;
- Agregam benefícios institucionais, como o aumento da transparência e do nível de governança, ao enriquecerem as discussões para a tomada de decisões.
- Os resultados dos comitês dependem da efetiva participação, dotação de grande embasamento técnico e ritual de rigor e profissionalismo.
- Não devem se prestar a apenas ratificar decisões já tomadas.

Práticas de Comitês de Investimento (gestores de EFPC)

- O Comitê não tem a função de agregar rentabilidade. "Essa é uma função do gestor. O nosso Comitê tem a função de agregar transparência e atender à Política de Investimentos.
- O Comitê tem o papel de assessorar as instâncias na tomada de decisões, que obedecem, primeiramente, à legislação e às políticas macroeconômicas internas.
- O Comitê garante a gestão ética e transparente, priorizando os interesses da entidade, evitando conflito de interesse; garantindo a independência da gestão dos investimentos.
- Podem, inclusive, decidir que determinada decisão não seja tomada.

Práticas de Comitês de Investimento (gestores de EFPC)

- Devem também ser um fórum que discute a Política de Investimento e as estratégias financeiras para que as decisões sejam tomadas.
- Os participantes de um comitê de investimento precisam ter boa formação na área financeira, mas a diversidade de conhecimento, com especialistas em outras áreas, é indispensável.
- Aumentam a possibilidade de acerto;
- Monitoram os riscos envolvidos, considerando a relação risco/retorno.
- Conferem maior credibilidade às decisões.

Práticas de Comitês de Investimento

- O ganho mais expressivo que um comitê traz é a transparência. "Tudo o que pretende ser feito na área de investimentos deve ser explicado porquê e como será feito".
- A atuação de um comitê de investimento está inserida no contexto de governança
- "Não existe patrimônio não atrelado a um compromisso atuarial. A atuação dos comitês sempre esteve concentrada na área de investimentos, mas é preciso avaliar e discutir, também, os passivos atuariais";
- Possibilitam o amadurecimento das idéias nascidas na área financeira, para que as decisões sejam tomadas após amplo debate.

INFORMAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS PELOS RPPS AOS SEUS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Política Investimentos

APR após 30 dias do resgate ou aplicação

Composição da carteira

Processos de seleção e credenciamento das entidades

Relação das entidades autorizadas e credenciadas

Relatórios de acompanhamento dos riscos e performance

Datas e locais das reuniões dos colegiados e comitê de investimento

RPPS: CORTE DE INVESTIDORES QUALIFICADOS

PORTARIA MPS Nº 300, de 03 de julho de 2015:

Faixas em Reais	Quantidade por faixa	%	Qtdade acum.	%	Valor Total de Recursos por Faixa	%	Valor Total de Recursos acumulados	%
Acima de 58 bilhões	1	0,05%	1	0,05%	58.777.913.986,41	37,3800%	58.777.913.986,41	37,38%
entre 5 e 10 bilhões	1	0,05%	2	0,11%	8.157.902.793,29	5,1880%	66.935.816.779,70	42,57%
entre 1 e 5 bilhões	16	0,88%	18	0,99%	27.950.822.506,90	17,7754%	94.886.639.286,60	60,34%
entre 500 milhões e 1 bilhão	17	0,93%	35	1,92%	12.051.016.252,26	7,6639%	106.937.655.538,86	68,01%
entre 200 e 500 milhões	48	2,64%	83	4,56%	13.447.625.926,13	8,5521%	120.385.281.464,99	76,56%
entre 100 e 200 milhões	79	4,34%	162	8,91%	11.022.610.362,09	7,0099%	131.407.891.827,08	83,57%
entre 50 e 100 milhões	123	6,76%	285	15,67%	8.734.693.812,54	5,5549%	140.142.585.639,62	89,12%
entre 40 e 50 milhões	64	3,52%	349	19,19%	2.884.591.039,59	1,8345%	143.027.176.679,21	90,96%
entre 30 e 40 milhões	79	4,34%	428	23,53%	2.720.627.456,59	1,7302%	145.747.804.135,80	92,69%
entre 20 e 30 milhões	130	7,15%	558	30,68%	3.180.563.021,18	2,0227%	148.928.367.156,98	94,71%
entre 10 e 20 milhões	349	19,19%	907	49,86%	4.831.295.183,17	3,0725%	153.759.662.340,15	97,78%
entre 5 e 10 milhões	340	18,69%	1247	68,55%	2.488.035.393,76	1,5823%	156.247.697.733,91	99,37%
entre 1 e 5 milhões	329	18,09%	1576	86,64%	942.049.688,10	0,5991%	157.189.747.422,01	99,97%
entre 100 mil e 1 milhão	114	6,27%	1690	92,91%	53.056.605,85	0,0337%	157.242.804.027,86	100,00%
abaixo de 100mil	129	7,09%	1819	100,00%	1.573.161,04	0,0010%	157.244.377.188,90	100,00%

Instrução CVM nº 555/2014 – Invest. Qualificados

Admitir a utilização de títulos e valores mobiliários na integralização ou resgate de cotas.

Dispensar a elaboração de prospecto, na distribuição de cotas de fundos fechados e publicação de anúncio de início/encerramento de distribuição.

Permitir a cobrança de taxa de performance.

Estabelecer prazos para conversão (apuração do valor da cota) e para pagamento de resgates diferentes daqueles previstos para investidores não-qualificados.

Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer outra forma, em nome do fundo, relativamente a operações relacionadas à carteira do fundo, sendo necessária a concordância de 2/3 dos cotistas.

**NOVO ART. 6º-A PORTARIA MPS
519/2011 PELA PORTARIA 300 publicada
em 07/07/2015**

RPPS INVESTIDOR QUALIFICADO:

- ✓ **CRP vigente na data de alocação;**
- ✓ **Total de recursos informados no DAIR do bimestre anterior acima de R\$ 40 milhões;**
- ✓ **Funcionamento comitê investimentos;**
- ✓ **Tenha aderido e obtenha certificação no Pró-Gestão**

INVESTIDOR QUALIFICADO:

- ✓ **Certificação ao Pró-Gestão RPPS exigida a partir de 1/1/2017, reduzindo-se a partir daí o montante de recursos para R\$ 10 milhões**

NOVO ART. 6º-B PORTARIA MPS 519/11

INVESTIDOR PROFISSIONAL:

- ✓ CRP vigente na data de alocação;**
- ✓ Total de recursos informados no DAIR do bimestre anterior acima de R\$ 1 bilhão;**
- ✓ Funcionamento comitê investimentos;**
- ✓ Tenha aderido e obtenha certificação IV no Pró-Gestão**

Comprovação:

Em www.mps.gov.br:

- **CRP;**
- **DAIR consulta pública;**
- **Informações sobre comitê de investimentos;**
- **Lista dos RPPS suspensos**

Informações do comitê de investimentos:

Formulário digitalizado enviado via e-mail, identificando:

- ✓ **Dados pessoais dos membros, ato de designação, certificação, vínculo;**
- ✓ **Base legal do comitê;**
- ✓ **Realização de reuniões**

PRÓ-GESTÃO RPPS - CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

•REGULAMENTAÇÃO:

- Portaria MPS nº 185/2015, de 14/05/2015.
- Manual do Pró-Gestão RPPS, a ser editado pela SPPS.

•CONAPREV:

- Participou do processo de elaboração do modelo de certificação institucional, cuja discussão teve início em 2011.
- Aprovou a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho, por meio da Resolução CONAPREV nº 01/2015, de 06/03/2015.

•INVESTIDOR QUALIFICADO: A Certificação Institucional será um dos requisitos obrigatórios para obter conceito de Investidor Qualificado (Portaria nº 300, de 3 de julho de 2015 – DOU 06/07/2015).

PRÓ-GESTÃO RPPS - PARÂMETROS

- **PRÓ-GESTÃO RPPS:** Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **OBJETIVO:** Incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.
- **ADESÃO:** Facultativa.
- **SOLICITANTES:** Representantes legais do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS.
- **VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO:** 03 (três) anos.

PRÓ-GESTÃO RPPS - PARÂMETROS

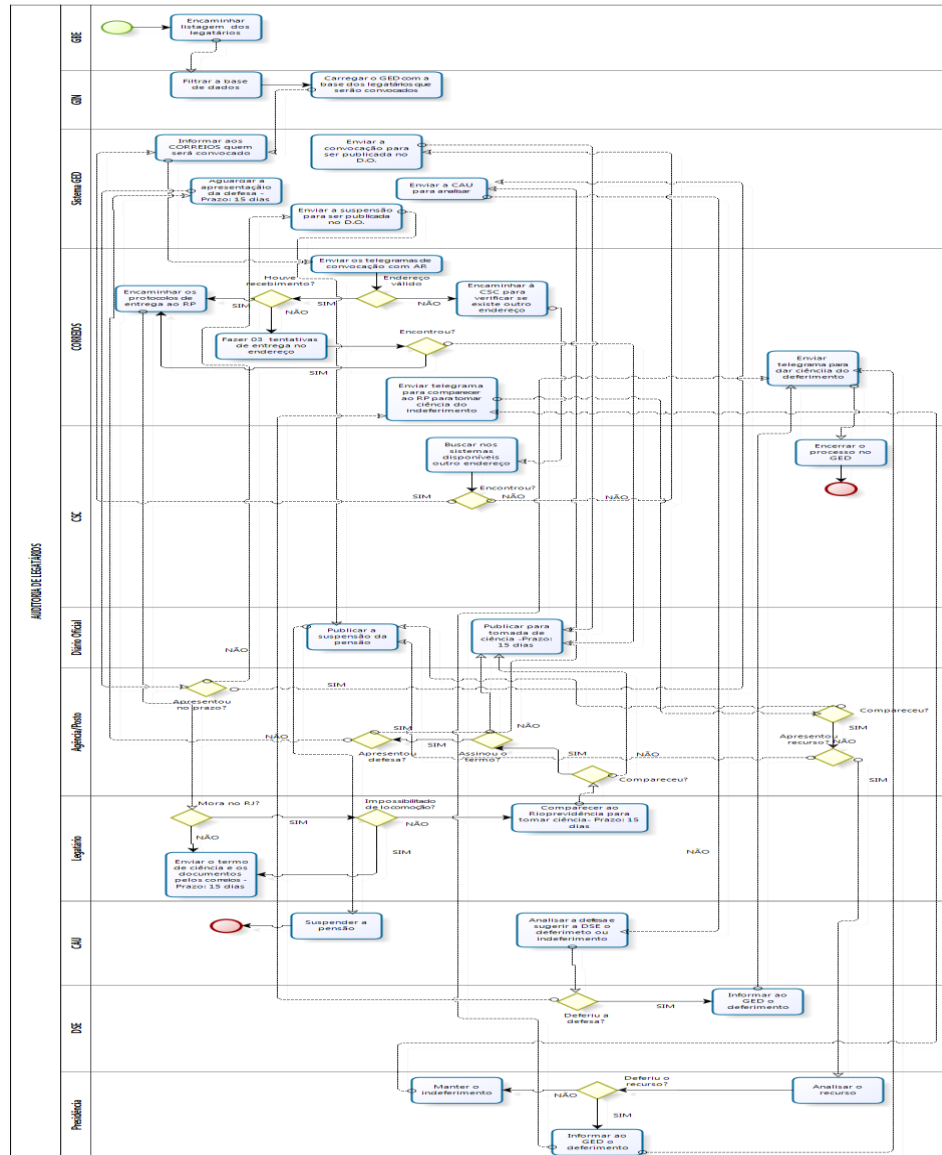
- **DIMENSÕES:** Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.
- **NÍVEIS DE ADERÊNCIA:** 04 (quatro) níveis.
- **REQUISITO MÍNIMO:** Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido.
- **AVALIAÇÃO DAS AÇÕES:** Entidades certificadoras credenciadas pelo Ministério da Previdência Social - MPS.
 - Possibilidade de consulta pública ou audiência pública para definição dos critérios de credenciamento.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

I - CONTROLES INTERNOS

1 - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS

- ✓ Escolha da(s) área(s) a serem mapeadas
- ✓ Definição da quantidade de áreas a serem mapeadas
- ✓ Exemplo:



PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

I - CONTROLES INTERNOS

2 - Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS

- ✓ Escolha da(s) área(s) a serem manualizadas
- ✓ Definição da quantidade de áreas a serem manualizadas
- ✓ Exemplo:

Processo: Auditoria de Legatários**Definir Unidade Gestora/ Executora:** Gerência de Benefícios**Definir Unidade Atendida:** Gerência de Atendimento**1.REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:** Lei n.º....., etc**2.OBJETIVO:** definir procedimentos para o Processo de Auditoria de Legatários, visando atualizar as informações existentes na base de dados de beneficiários.**3.TERMOS UTILIZADOS:****Ex- segurados:** Os titulares de cargo de provimento efetivo do Ente Federativo, que já tenham falecido.**Legatário:** pessoa designada a receber pensão, em testamento ou pessoalmente.**4.SIGLAS UTILIZADAS:****5.DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução do Processo de Auditoria de Legatários deve seguir os métodos descritos neste Manual Normativo. O processo de Auditoria de Legatários será feita pela área definida como responsável.

6.PROCESSO DE AUDITORIA DE LEGATÁRIOS:**ELABORAÇÃO DA LISTAGEM DE LEGATÁRIOS**

A área responsável encaminhará a listagem com os nomes dos legatários para a área que analisará a base de dados, descartando os legatários falecidos (de acordo com a base do SISOB). A nova listagem irá constituir a base de dados para o cadastramento de legatários.

CONVOCAÇÃO DE LEGATÁRIOS

O Sistema informará os legatários que deverão ser convocados, por meio de telegramas de convocação, com aviso de recebimento - AR. Os telegramas enviados a endereços não válidos serão encaminhados à área responsável, que irá verificar nos sistemas se há outro endereço para envio e reenviar. Caso não seja encontrado outro endereço para envio do telegrama, a convocação será feita por publicação em D.O.

Se o telegrama foi recebido, o legatário terá 15 (quinze) dias para tomar ciência da suspensão da pensão e apresentar defesa, caso queira. Caso o telegrama não tenha sido recebido, serão feitas 03 (três) tentativas de entrega e se não conseguir entregar, a convocação será via publicação no D.O.

6.3 RECEBIMENTO DO TELEGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Após o envio dos telegramas de convocação, haverá duas situações possíveis:

Se o legatário tiver recebido o telegrama de convocação, terá 15 (quinze) dias para comparecer, contados da data de recebimento, para tomar ciência do corte e apresentar defesa, caso deseje.

Caso o legatário não tenha recebido o telegrama de convocação, será convocado para ciência do corte e apresentar defesa, caso queira, via publicação no D.O. e terá prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação, para comparecer ao RPPS.

6.3 RECEBIMENTO DO TELEGRAMA DE CONVOCAÇÃO

Após o envio dos telegramas de convocação, haverá duas situações possíveis:

Se o legatário tiver recebido o telegrama de convocação, terá 15 (quinze) dias para comparecer, contados da data de recebimento, para tomar ciência do corte e apresentar defesa, caso deseje.

Caso o legatário não tenha recebido o telegrama de convocação, será convocado para ciência do corte e apresentar defesa, caso queira, via publicação no D.O. e terá prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação, para comparecer ao RPPS.

6.5 No caso do comparecimento para tomar ciência podem ocorrer as seguintes situações:

comparecer e tomar ciência por escrito;

comparecer, mas se recusar a tomar ciência por escrito;

comparecer, assinar o termo de ciência e não apresentar defesa;

assinar o termo de ciência e apresentar defesa;

assinar o termo de ciência e renunciar o direito de apresentar defesa;

Se após esse período não apresentar defesa, suspenderá o benefício.

6.6 APRESENTAÇÃO DA DEFESA PELO LEGATÁRIO - Situações possíveis:

a. Deferimento.

b. Indeferimento.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

I - CONTROLES INTERNOS

3 - Capacitação e certificação dos gestores e servidores das áreas de risco

- ✓ Capacitação e Certificação dos gestores e servidores das áreas de risco
(Gestor de Recursos, Comitê de Investimento, Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, Diretoria)
- ✓ CPA 10, CPA 20, CGA (ou equivalentes)

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

I - CONTROLES INTERNOS

4 - Estrutura de Controle Interno (CI)

- ✓ Existência de Controle Interno (no Ente e/ou no RPPS);
- ✓ Emissão de Relatórios
- ✓ Capacitação (servidores que atuam no CI, no Comitê de Investimentos, nos Conselhos e na Diretoria)

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

I - CONTROLES INTERNOS

5 - Política de Segurança da Informação

- ✓ Abrangência (servidores e prestadores)
- ✓ Existência de regras de uso dos equipamentos de TI
- ✓ Divulgação da Política de Segurança
- ✓ Existência de um Comitê de Segurança de informação no âmbito do Ente Federativo ou do RPPS

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

I - CONTROLES INTERNOS

6 - Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas

- ✓ Periodicidade da atualização do banco de dados cadastral (ativos, aposentados e pensionistas)
- ✓ Constituição das bases de dados com estrutura (layout) que possibilite a exportação dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais- CNIS/RPPS
- ✓ Transmissão da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para o CNIS-RPPS.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 - Relatório de Governança Corporativa

- ✓ Conteúdo
- ✓ Temporariedade

2 – Planejamento

- ✓ Plano de Ação/ Planejamento Estratégico
- ✓ Temporariedade
- ✓ Publicação

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

3 - Relatório de Gestão Atuarial

- ✓ Monitoramento atuarial dos planos de benefícios;
- ✓ Elaboração de relatórios (Relatório de análise dos resultados das Avaliações Atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios; Relatório de estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS).

4 - Código de Ética da instituição

- ✓ Existência do Código de Ética, sua divulgação, capacitação e elaboração de relatórios.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

5 - Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor

- ✓ Ações conjuntas do Ente e do RPPS
- ✓ Adoção de medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores (exames admissionais, elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, publicar lei ou decreto estabelecendo Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor)
- ✓ Exceção: apresentação de um Plano de dois anos para se adequar.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

6 - Política de investimentos

- ✓ Elaboração de relatórios, de estudos, e criação, dentro da estrutura do RPPS, de área específica para acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos e rentabilidades.

7 - Comitê de Investimentos

- ✓ Composição(quantitativo), vínculo (Ente ou RPPS), segurado ou não.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

8 – Transparência

- ✓ Divulgação de atos, atas de reunião, relatórios, certidões, acesso à links, políticas, demonstrativos.

9 - Definição de limites de alçadas

- ✓ Definição das competências e responsabilidades dos gestores do RPPS para os atos administrativos, estabelecendo responsabilidades compartilhadas nos processos decisórios do RPPS.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

10 - Segregação das atividades

- ✓ A segregação das atividades em setores com responsáveis distintos com o objetivo de diminuir o risco operacional, favorecer a governança corporativa, diminuir a probabilidade de erros e oferecer segurança na gestão dos benefícios.

11 - Ouvidoria

- ✓ Existência no Ente ou no RPPS, estruturação, vínculo (efetivo, comissionado), certificação.

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

12 - Qualificação do órgão de direção

- ✓ Formação (curso superior, especialização) e certificação

13 - Conselho Fiscal

- ✓ Formação (curso superior, especialização), composição (paritária ou não), voto de qualidade (representação dos segurados).

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

14 - Conselho de Administração

- ✓ Formação (curso superior, especialização), composição (paritária ou não), voto de qualidade (representação dos segurados).

15 - Mandato, representação e recondução

- ✓ Definição em norma legal o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, representatividade do segurado na Diretoria Executiva

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

II - GOVERNANÇA CORPORATIVA

16 - Gestão de Pessoas

- ✓ Composição do quadro de pessoal do RPPS:
 - Cedidos
 - Efetivos
 - Comissionados
 - Atuário

PRÓ-GESTÃO RPPS – DIMENSÕES PARA CERTIFICAÇÃO

III - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1 - Plano de ação de capacitação

- ✓ Público alvo
- ✓ Definição de ações de capacitação
- ✓ Certificação

2 - Ações de diálogo com os segurados e a sociedade

- ✓ Elaboração de materiais informativos, reuniões e prestação de informações para os beneficiários e o público em geral.